



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações
gestao@camarasjc.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 10.478/2024 - Inexigibilidade nº 15/2024

Objeto: Contratação da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA para aplicação do curso “Gestão Integrada de Almoxarifado e Patrimônio Público”, aos servidores desta Câmara Municipal, cujas funções estão diretamente ligadas ao tema, nos formatos online e presencial.

O **Secretário Diretor-Geral** da Câmara Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, e pelo Ato da Secretaria Diretoria-Geral nº 21, de 31 de agosto de 2023, e considerando:

- a) as razões de decidir constantes do despacho de abertura deste processo de contratação (evento 1.2);
- b) o parecer jurídico nº 12.074 – A/J (evento 6.2);
- c) a conclusão da instrução deste processo; **RESOLVE:**

1. **RECONHECER** a ocorrência da hipótese de Inexigibilidade de Licitação para execução do objeto epigrafado, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021 e **AUTORIZAR** a contratação direta;
2. **ADJUDICAR** o objeto da contratação no valor total de R\$ 26.030,00 (vinte e seis mil e trinta reais) em favor da empresa CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 36.003.671/0001-53;
3. **HOMOLOGAR** o presente procedimento de contratação direta; e
4. **DETERMINAR** a publicação do resultado de acordo com a legislação vigente.

São José dos Campos, data da assinatura digital.

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado eletronicamente

